Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

Of. SMA nº 020/2023 Jaguari, RS, 12 de maio de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ver. ANIZIO DE OLIVEIRA FELICIANI
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
JAGUARI – RS

Assunto: Convoca Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 013/2023.

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo fraternalmente, extensivo a todos os edis que compõem o parlamento jaguariense, vimos convocar essa Colenda Câmara para a realização de uma Sessão Extraordinária, com fundamento no artigo 18 da Lei Orgânica, entre os dias 15 e 16 de maio do corrente, tendo como finalidade deliberar quanto à matéria objeto do Projeto de Lei em anexo, precedido de sua mensagem justificativa, assim denominado:

- ***PROJETO DE LEI Nº 013/2023***, *O QUAL* ***"APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI".***

Justificamos a necessidade de apreciação de aludida matéria em regime de urgência, consoante fundamentado nos motivos explanados em sua mensagem, pelo que encarecemos a compreensão de Vossas Excelências, ao tempo em que renovamos a todos as nossas considerações.

Atenciosamente,

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.